



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE REPÚDIO

MOÇÃO Nº: 002/2017

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, solicita que após ouvido o Soberano Plenário desta Casa, se envie Moção de Repúdio a Chefe do Poder Executivo Municipal Excelentíssima Prefeita Sra. Luzia Teixeira de Melo, em razão de email da Secretaria Municipal de Educação destinado a Diretores e Coordenadores, que se encontra em ampla circulação na mídia causando na classe trabalhadora da educação profundo constrangimento, sentimento de coação e descontrole político da pasta.

Entendo que não se trata de um período fácil para ninguém – muito menos para os próprios grevistas, que são submetidos a uma tensão permanente, do início ao fim do movimento.

Mas não entendo e muito menos comprehendo os motivos que levam um gestor de uma pasta de alta relevância emitir documento informativo com fundo inibitório a toda uma categoria e de forma direta a toda família paraisense.

É sabido que as greves no serviço público têm ocorrido com mais freqüência do que o normal, a culpa disso é dos governos que não têm se esforçado o suficiente para negociar e atender as

APROVADO pelo Plenário em
Júlia votação(ões) por
unanimidade em 03/04/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG

Silvana

Douglas

Willy

pautas dos servidores (as quais, na maioria das vezes, envolvem o simples cumprimento de direitos assegurados em lei) e por medidas como esta, até legal, mas desprovida de sensibilidade humana, social e até política.

Aqui chamo a atenção para os acordos com a MESA DE NEGOCIAÇÃO DO SINDICATO e o RESPEITO no trato com as questões públicas acima das partidárias, das questões coletivas acima das questões pessoais e individualistas.

A impressão que fica marcada é a intransigência política e a pouca habilidade emocional do Governo Municipal o que compromete todo os membros do atual governo, todos os munícipes e deixa aberto a lacuna do descrédito.

Por isso apresento a presente Moção de Repúdio aos nobres Edis para apreciação e aprovação para que o Governo Municipal se mostre diligente com esse importante fato da vida local, regional e nacional, emitindo a essa egrégia Casa Legislativa parecer explicativo e conclusivo.

Santana do Paraíso, 27 de Março de 2017.

Cláudia R. Lage
Vereadora/Secretária

Varlei Cândido de Assis

Vereador

APROVADO pelo Plenário em
única votação(ões) por
unanimidade em 27/03/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA
Municipal de Santana do Paraíso/MG

Sebastião da Silva Soares

Vereador

PROTOCOLADO

27/03/2017

SECRETÁRIA
Câmara Municipal de Santana do Paraíso/MG